



CNM: 084541.2.0000653-81

*[Handwritten Signature]*  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná  
**GILBERTO BORDIGNON**  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO  
GILBERTO BORDIGNON - Oficial Vitalício  
CIC 003567769  
DIAHYR BITTENCOURT BORDIGNON - Aux. Juramentada

653

MATRICULA:- 653. Prot. 2.406.-  
DATA:-18 de novembro de 1976.-  
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-UMA área de terras de um mil tresentos e vinte e tres metros quadrados (1.323mt<sup>2</sup>), constante da data numero sessenta e oito (68), e parte da data numero cinquenta e oito (58), d/cidade, contendo uma casa de alvenaria coberta de telhas assoalhado de ceramica, um salão de alvenaria coberto de telhas e uma garagem coberta de telhas com a área construida de 882,00 metros quadrados, com as divisas:-principia na rua 9, segue pelo meio da data nº 58, numa extensão de 42 metros chegando aos fundos da data nº 57; segue á direita confrontando, com esta ultima data e com a data nº 67, numa extensão de 31 metros e meio, chega-se a um marco deste segue a direita confrontando com a data nº 78, mede-se 42 metros chega-se a rua nº 9, segue á direita confrontando com a rua nº 9, mede-se 31 metros e meio chegando-se ao ponto de partida.  
Reg<sup>o</sup> ante sob nº 4.600 fls 116 do liv<sup>o</sup> 3-D do CR<sup>I</sup> de Sertanopolis.  
PROPRIETARIO:-FORTUNATO CASANOVA, brasileiro, casado, farmacutico pratico, residente e domiciliado na cidade. CPF nº 003.572.869.  
Dou fé. O Oficial,

*[Handwritten Signature]*

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná  
**GILBERTO BORDIGNON**  
OFICIAL

www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548945D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV95 UFNRF GGF2S EGF8D



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f8fc37db-43c1-48fa-a18f-011a5878a0e9

CNM: 084541.2.0000653-81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

*Bel. José Gil Bittencourt Bordignon*

Oficial Designado  
CPF 042.304.268/69

*Diahyr Bittencourt Bordignon*  
Auxiliar Juramentada

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA  
02

ABERTURA

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná  
BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON  
CPF 042.304.268/69

MATRÍCULA N.º 653 REGISTRO R/1 . Prot. 30.087 DATA: 10 de Junho de 1.997. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: UMA área de terras urbana com 1.323m<sup>2</sup> (Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Metros Quadrados), constante da data n.º 68 e parte da data n.º 58 , desta cidade, contendo uma casa de alvenaria coberta de telhas e um salão de alvenaria coberta de telhas e uma garagem coberta de telhas, com área construída de 882,00m<sup>2</sup> e constante da Matrícula sob n.º 653 do livro 2 deste CRI. NOME DO EXEQUENTES: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. NOME DOS EXECUTADOS: MARILENE APARECIDA CASANOVA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da C.I.RG: 812.033-SSP/PR e do CPF/MF: 362.341.689/49, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Pr., e o sr. FORTUNATO CASANOVA, brasileiro, casado, farmacêutico prático, portador do CPF/MF: 003.572.869/87. ONUS: PENHORA em 1.º Grau. FORMA DO TÍTULO: Autos de Ação de Execução de Título Extra Judicial sob n.º 053/97, extraído do dia 06 de Junho de 1.997, dos Autos de Ação de Execução de Título Extra Judicial, requerida pelo Banco do Estado do Paraná S/A. Que dito feito corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito desta Comarca representado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, dr. WALTERNEY AMANCIO, e Cartório do Cível Comércio e Anexos, da Comarca de Primeiro de Maio, Pr. Feita a penhora o referido bem fica em mãos do executado o sr. Fortunato Casanova, que aceitou o encargo de Depositário Particular, comprometendo-se a não alienar estes bens, sem a prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. VALOR: R\$ 12.650,78 (Doze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta e Oito Centavos). CONDIÇÕES: As do título. COTA: 1,260.00 VRC (R\$ 81,92). O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 22 de Maio de 1.997. O Oficial Desig.º.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná  
BEL. JOSÉ GIL B. BORDIGNON  
CPF 042.304.268/69  
Oficial Designado

MATRÍCULA n.º 653 REGISTRO R/2. Prot. 30.118. DATA: 18 de Junho de 1.997. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: UMA área de terras urbana com 1.323,00m<sup>2</sup> (Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Metros Quadrados), constante da data n.º 68, e parte da data n.º 58, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Pr., contendo uma casa de alvenaria coberta de telhas, um salão de alvenaria coberto de telhas e uma garagem coberta de telhas com área construída de 882,00m<sup>2</sup>, e constante da Matrícula sob n.º 653 do livro 2 deste CRI. NOME DO EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. NOME DOS EXECUTADOS: MARILENE APARECIDA CASANOVA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da C.I.RG: 812.033-SSP/PR e do CPF/MF: 362.341.689/49, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Pr., e o sr. FORTUNATO CASANOVA, brasileiro, casado, farmacêutico prático, portador do CPF/MF: 003.572.869/87. ONUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Autos de Ação de Execução de Título Extra Judicial, extraída dos Autos de Penhora e Depósito sob n.º 053/97, extraído do dia 06 de Junho de 1.997, dos Autos de Penhora e Depósito, requerida pelo BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Que dito

SEGUIE NO VERSO

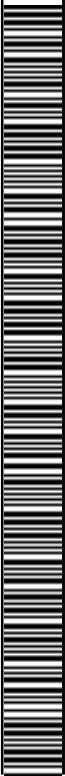
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

caes Matrícula No 653

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548945D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV95 UFNRFGGF2S EGF8D



Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f8fc37db-43c1-48fa-a18f-011a5878a0e9

CNM: 084541.2.0000653-81

feito corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito desta Comarca representado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, dr. WALTERNEI AMANCIO, e Cartório do Cível Comércio e Anexos, da Comarca de Primeiro de Maio, Pr. Feita a penhora o referido bem fica em mãos do executado o sr. FORTUNATO CASANOVA, que aceitou o cargo de Depositário Particular, comprometendo-se a não alienar estes bens, sem prévia autorização deste Juízo sob as penas da Lei. VALOR: R\$ 12.650,78 (Doze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta e Oito Centavos). CONDIÇÕES: Conforme mandado de redução de Penhora, expedido pelo Juízo desta Comarca, autos de nº 053/97, procedo a redução da Penhora lavrada sobre o imóvel da Matrícula de nº 653, para que fique reduzida a **50% (Cinquenta Porcento)**, permanecendo a penhora no remanescente. E as do título. COTA: 1,260.00 VRC (R\$ 81,92). O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 18 de Junho de 1.997. O Oficial Desigº.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná  
SEL. JOSÉ CIL B. BORDIGNON  
CPF 042.504.269/89

**MATRÍCULA n.º 653 AVERBAÇÃO n.º 01. Prot. 33.864. DATA: 31 de Julho de 2.000. NOME DOS EXECUTADOS: FORTUNATO CASANOVA, CPF/MF: 003.572.869/87 e MARILENA APARECIDA CASANOVA, CPF/MF: 362.341.689/49. NOME DO EXEQÜENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, CGC/MF: 76.492.172/0001-91. CONDIÇÕES: Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, expedido pelo Juízo desta Comarca, Autos de n.º 053/97, em data de 23 de Junho de 2.000, procedo o Levantamento da Penhora de uma área de terras urbana com 1.323,00m<sup>2</sup> (Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Metros Quadrados), constante da data n.º 68 e parte da data 58, com benfeitorias, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula n.º 653 do livro 2 deste CRI, tornando livre o referido imóvel da Matrícula n.º 653. E as do título. COTA: 60,00 VRC (R\$ 4,50). O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 31 de Julho de 2.000. O Oficial Desigº.**

**R.4-653 - Primeiro de Maio, 12 de fevereiro de 2.004. (Prenot. 38.417 de 12/02/2004). PENHORA.** Pelo Auto de Penhora e Depósito de 02/02/2004, lavrado pelo Oficial de Justiça "Ad-hoc" José Roberto Lissi Junior em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Walterney Amâncio, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 046/2002, em que é exequente Pedro Henrique Canato e executado Mario Casanova, **fica penhorado 6,25% do imóvel objeto desta matrícula, ou seja 82,6875m<sup>2</sup>.** Depositário: Mario Casanova. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 36.267,13** (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos) à época do ajuizamento em 01/04/2002. FUNREJUS: R\$ 72,53. Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$ 135,82). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

SEGUIE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f8fc37db-43c1-48fa-a18f-011a5878a0e9

www.regidores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548945D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV95 UFNRF GGF2S EGF8D



CNM: 084541.2.0000653-81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIOFlavio Cesar Dal Bosco  
Oficial

FICHA

03

RUBRICA

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

653

AV.5-653 - Primeiro de Maio, 08 de novembro de 2013. (Prenot. 48.006 de 08/11/2013). **LEVANTAMENTO DE PENHORA**: Conforme Ofício nº 736/2013, expedido em 07/11/2013, pelo Juízo de Direito desta Comarca, assinado pela Escrivã Rosângela F. Aparecido – sob portaria 006/2007 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 046/2002 – numeração única 0000030-23.2002.8.16.0138, em que é exequente Pedro Henrique Canato e executado Mario Casanova, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº **R.4** retro. Emolumentos: 646,80 VRC (R\$ 91,19). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

R.6-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015 - (Prenot. 50.137 de 11/12/2015 – Prenotação originária nº 49.371 de 26/02/2015 (submetido a suscitação de dúvida autos nº 0000273-10.2015.8.16.0138))- **INVENTÁRIO E PARTILHA**. Pela Escritura Pública de Inventário de 05 de junho de 2014, fls. 064/068, Livro 05-IN, do Tabelionato desta Comarca, e Escritura Pública de Re/ratificação de 09 de dezembro de 2015, fls. 165 e v, Livro 155-N, do Tabelionato desta Comarca, dos bens deixados por FORTUNATO CASANOVA, RG: 476.772-SSP/PR e CPF: 003.572.869-87 (falecido em 10/05/1998) e MARIA HELENA PETRINI CASANOVA, RG: 1.174.781-PR e CPF: 365.545.109-15 (falecida em 31/03/2010), O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) foi partilhado e passou a pertencer: 25% à **MARILENA APARECIDA CASANOVA**, RG: 812.033-1-PR e CPF: 362.341.689-49, brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada à Rua Vinte, nº 750, nesta cidade; 25% a **RODOLFO CASANOVA NETO**, RG: 829.330-PR e CPF: 324.055.109-87, brasileiro, agricultor, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vinte, nº 750, nesta cidade; 12,50% a **MARIO CASANOVA**, RG: 1.174.790-SSP/PR e CPF: 363.307.441-04, brasileiro, engenheiro agrônomo, e 12,50% a **DIRCE DE OLIVEIRA CASANOVA**, RG: 3.352.716-0-SSP/PR e CPF: 209.631.739-87, brasileira, separados judicialmente, residentes e domiciliados à Rua Emilio Tonin, nº 70, nesta cidade; 12,50% a **FORTUNATO CASANOVA JÚNIOR**, RG: 1.174.786-SSP/PR e CPF: 367.437.129-49, brasileiro, agricultor e comerciante, residente e domiciliado na Fazenda Santa Carolina – Água da Pitangueira, BR 455, Km 10, nesta cidade, e 12,50% a **ROSINEIDE XICARELI**, RG: 3.510.199-3-SSSP/PR e CPF: 365.544.809-00, brasileira, comerciante, separados, residente e domiciliada à Rua Vinte, nº 750, nesta cidade. Imóvel com cadastro municipal nº 1457. Advogado: Dr. Flavio Pelhe Gimenez, OAB/PR 52.205, residente e domiciliado e com escritório profissional à Rua Dezoito, nº 377, nesta cidade. Inventariante: Marilena Aparecida Casanova, supra qualificada. Consta da escritura: a emissão da DOI; Certidões previstas em Lei; Guias recolhidas do FUNREJUS no valor total de R\$ 2.043,38 (guias em comum com outros imóveis) e ITCMD (Declarações nº 201400011856-8, 201400015286-3 e 201400011877-0) no valor total de R\$ 52.121,08 (guias em comum com outros imóveis). DOCUMENTOS: CND/Municipal nº 9668/2014, Código hash de consulta negativa à Central de Disponibilidade de Bens (nºs 1b08.9ebd.4315.eb33.74d0.8996.69d9.c927.c831.f140 e 320f.1bec.570a.47ac.ff7a.0f2e.f7e8.b375.0d91.1710). Emolumentos: 4.312 VRC (R\$ 720,10). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.7-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015. (Prenot. 50.137 de 11/12/2015 – Prenotação originária nº 37.347 de 05/12/2002). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício Circular nº 243/02 (Protocolo nº 127484/02) da Corregedoria Geral da Justiça, publicado na página 13 do Diário da Justiça de 11 de outubro de 2002, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) – a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.8-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015. (Prenot. 50.137 de 11/12/2015 – Prenotação originária nº 37.387 de 19/12/2002). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento ao Mandado de Indisponibilidade de Bens e Citação, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 109/2002, em que é requerente o Ministério Público e requerido Mario Casanova e outros, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Walterney Amâncio, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.9-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015. ((Prenot. 50.137 de 11/12/2015 – Prenotação

SEGUE NO VERSO



CNM: 084541.2.0000653-81

FICHA

03vº

originária nº 37.828 de 23/06/2003). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento ao Ofício nº 478/2003, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 301/2003, em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Mario Casanova e outros, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR Dr. Celso Seikiti Saito, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.10-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015. ((Prenot. 50.137 de 11/12/2015 – Prenotação originária nº 38.034 de 03/09/2003). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício Circular nº 102/03-GC (Protocolo nº 95.632/03) da Corregedoria Geral da Justiça, publicado na página 3 do Diário da Justiça de 23 de julho de 2003, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova, decretada nos autos nº 301/2003 de Ação Civil Pública, da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.11-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015. ((Prenot. 50.137 de 11/12/2015 – Prenotação originária nº 48.294 de 27/02/2014). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício nº 142/2014, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de **Ação Civil Pública** de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa e Reparação do Dano Decorrente c/c Pedido Cautelar, Inaudita Altera Parts, de indisponibilidade de Bens, nº **219-78.2014.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requeridos Mario Casanova, Muniz e Fernandes Ltda-Me e Rosângela Guandalin, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.12-653 - Primeiro de Maio, 15 de fevereiro de 2017. (Prenot. 51.261 de 15/02/2017). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento ao Mandado de Indisponibilidade de Bens assinado pela Escrivã Rozangela F. Aparecido, extraído dos Autos de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, Cumprimento de Sentença, nº **000034-60.2002.8.16.0138**, em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Mario Casanova e outros, assinado pela Escrivã Rozangela F. Aparecido, averbo a **indisponibilidade de bens** de 1/4 do imóvel de Mario Casanova. Emolumentos: 378 VRC (R\$ 68,79)- a receber. Dou Fé, Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

AV.13-653 - Primeiro de Maio, 31 de março de 2017. (Prenot. 51.429 de 31/03/2017). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício nº 180/2017, assinado pela Analista Judiciária Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Execução Fiscal nº **0000539-31.2014.8.16.0138**, desta Comarca, sendo requerente O Estado do Paraná e requerido Mario Casanova, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos - 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

AV.14-653 - Primeiro de Maio, 31 de março de 2017. (Prenot. 51.430 de 31/03/2017). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício nº 182/2017, assinado pela Analista Judiciária Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Execução Fiscal nº **0000847-67.2014.8.16.0138** desta Comarca, sendo requerente O Estado do Paraná e requerido Mario Casanova, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos - 371 VRC (R\$ 67,57) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

R.15-653 - Primeiro de Maio, 04 de dezembro de 2018. (Prenot. 53.102 de 03/12/2018). **PENHORA**. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 03/12/2018, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 000788-11.2016.8.16.0138. em que é exequente O Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 23.678,04 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Funrejus no valor de R\$ 47,35 - a recolher. Emolumentos - 850,5 VRC - (R\$ 164,15) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

SEGUE

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 - PROTOCOLO: S24040548945D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV95 UFNRF GGF2S EGF8D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f8fc37db-43c1-48fa-a18f-011a5878a0e9

CNM: 084541.2.0000653-81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

*Evelyn Kamille Martins*  
Oficial Designada

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA  
04

RUBRICA

*Em*

R.16-653 - Primeiro de Maio, 04 de dezembro de 2018. (Prenot. 53.107 de 03/12/2018). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 03/12/2018, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001419-52.2016.8.16.0138, em que é exequente O Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Sílvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 426.826,63 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Funrejus no valor de R\$ 853,65 - a recolher. Emolumentos - 1293 VRC - (R\$ 249,55) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

*Evelyn Kamille Martins*

R.17-653 - Primeiro de Maio, 26 de novembro de 2019. (Prenot. 53.949 de 28/10/2019). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 28/10/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1152-12.2018.8.16.0138, em que é exequente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal pertencente ao executado do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Sílvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.638,03 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos). Funrejus no valor de R\$ 63,27 - a recolher. Emolumentos - 1095 VRC - (R\$ 211,33) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martis - Oficial Designada.

*Evelyn Kamille Martins*

R.18-653 - Primeiro de Maio, 26 de novembro de 2019. (Prenot. 53.950 de 28/10/2019). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 28/10/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 860-66.2014.8.16.0138, em que é exequente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal pertencente ao executado do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Sílvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.592,66 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). Funrejus no valor de R\$ 9,18 - a recolher. Emolumentos - 378 VRC - (R\$ 72,95) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

*Evelyn Kamille Martins*

R.19-653 - Primeiro de Maio, 03 de dezembro de 2019. (Prenot. 53.963 de 04/11/2019). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 01/11/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Causas Supervenientes à Sentença nº 34-60.2002.8.16.0138, em que é exequente Ministério Público do Estado do Paraná e executado Mario Casanova, **fica penhorado 25% do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Mario Casanova. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Funrejus no valor de R\$ 2,00 - a recolher. Emolumentos - 378 VRC - (R\$ 72,95). Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

*Evelyn Kamille Martins*

R.20-653 - Primeiro de Maio, 02 de dezembro de 2020. (Prenot. 55.013 de 13/11/2020). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 13/11/2020, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Causas Supervenientes à Sentença nº 0000986-29.2008.8.16.0138, em que é exequente Ministério Público do Estado do Paraná e executado Mario Casanova, **fica penhorado 25% do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Sílvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 34.327,46 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos). Selo Funarpen: 1810025SVA000000000120V. Funrejus no valor de R\$ 74,65 - a recolher. Emolumentos - 1.277 VRC - (236,92) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

*Evelyn Kamille Martins*

AV.21-653 - Primeiro de Maio, 28 de maio de 2021. (Prenot. 55.463 de 30/04/2021). REDUÇÃO DE PENHORA. Conforme Ofício expedido em 28/04/2021, assinado pela Analista Judiciária Grazielle Cristina Ronzani Gimenez, dos autos de Execução Fiscal nº 0001419-52.2016.8.16.0138, em que é exequente Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova e outros, **fica**

SEGUIE NO VERSO



FICHA  
04Vº

reduzida a penhora do R.16 desta matrícula para 12,5% do imóvel. Selo Funarpen: 1810025AVAA00000000301210. Emolumentos: Nihil. Dou fé, Evelyn Kamille Martins – Oficial Designada.

*Evelyn Kamille Martins*

R.22-653 - Primeiro de Maio, 14 de julho de 2021. (Prenot. 55.660 de 01/07/2021). **PENHORA.** Pelo Ofício de 28/06/2021, lavrado pela analista judiciária Grazielle Cristina Ronzani Gimenez, em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001228-02.2019.8.16.0138, em que é exequente O MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e executado MARIO CASANOVA, **fica penhorado 12,5% do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 94.999,89 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Selo Funarpen: 1810025SVAA000000003621G. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

*Evelyn Kamille Martins*

R.23-653 - Primeiro de Maio, 06 de dezembro de 2021. (Prenot. 56.082 de 10/11/2021). **PENHORA.** Conforme Ofício de 16/09/2021, assinado pela Analista Judiciária Grazielle Cristina Ronzani Gimenez, em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001229-84.2019.8.16.0138, em que é exequente O MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e executado **MARIO CASANOVA, fica penhorado 12,5% do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 38.049,24 (trinta e oito mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). FUNREJUS: à recolher. Selo Funarpen: 1002V.vGqPm.EkW35-3Afq2.4zK9E. Emolumentos - a recolher. ISS: R\$ 2,46, FADEP: R\$ 4,10, Selo: R\$ 5,25. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

*Evelyn Kamille Martins*

R.24-653 - Primeiro de Maio, 06 de janeiro de 2022. (Prenot. 56.182 de 07/12/2021). **PENHORA.** Pelo Auto de Penhora e Depósito de 07/12/2021, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 1028-73.2011.8.16.0138, em que é exequente o Ministério Público do Estado do Paraná e executado Mario Casanova e Luiz Vaz de Almeida, **fica penhorado a parte ideal de 12,5% do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Sílvia L. Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e reais). Selo Funarpen: 1002V.ejqPC.cAhYe-fXXXK6.4zHUB. Funrejus: R\$ 100,00 - a recolher. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 280,71), ISS: R\$ 8,42, FADEP: R\$ 14,03, Selo: R\$ 5,25 - a receber. Dou fé. Ana Carolina Squizato Rodrigues - Substituta.

*Ana Carolina S. Rodrigues*

R.25-653 - Primeiro de Maio, 06 de janeiro de 2022. (Prenot. 56.200 de 14/12/2021). **PENHORA.** Pelo Auto de Penhora de 25/11/2021, em cumprimento a ordem do MM. Juiz Substituto de Direito desta Comarca Dr. Lincoln Rafael Horacio, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0000788-11.2016.8.16.0138, em que é exequente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula.** Depositário: Não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 23.678,04 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Selo Funarpen: 1002V.ejqPC.cAJYe-fX5AM.4zHU4. Funrejus: R\$ 47,35 - a recolher. Emolumentos - 783 VRC - (R\$ 169,91), ISS: R\$ 5,09, FADEP: R\$ 8,49, Selo: R\$ 5,25 - a receber. Dou fé. Ana Carolina Squizato Rodrigues - Substituta.

*Ana Carolina S. Rodrigues*

R.26-653 - Primeiro de Maio, 19 de março de 2024. (Prenot. 58.542 de 13/03/2024). Conforme Certidão expedida em 13/03/2024 pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, procedo esta averbação para constar que **foi distribuída** sob nº 0001028-73.2011.8.16.0138 do Juízo desta Comarca uma ação de **Improbidade administrativa** em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,** e executados **MARIO CASANOVA, BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, CAMILA DE OLIVEIRA CASANOVA E LUIZ VAZ DE ALMEIDA.** Emolumentos – gratuito por ordem judicial. Selo de Fiscalização: SFR11.wJ9XP.mrbtQ-mCeEU.1002q. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

*Rodrigo Ichikawa Claro Silva*


www.registradores.onr.org.br

Saec

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO ICHIKAWA CLARO SILVA - 22/04/2024 09:44 PROTOCOLO: S24040548945D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV95 UFNRF GGF2S EGF8D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash f8fc37db-43c1-48fa-a18f-011a5878a0e9

Comarca de Primeiro de Maio	<p><b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> Rodrigo Ichikawa Claro Silva – Oficial</p> <p>CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.</p> <p>Primeiro de Maio- PR, 22 de abril de 2024.</p>	<p><b>FUNARPEN</b></p>  <p><b>SELO DE FISCALIZAÇÃO</b> SFR12.N5KHv.4Dz2 2-FZE4W.1002q https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>EMOLUMENTOS: R\$ 38,55 FUNREJUS: R\$ 9,64 SELO: R\$ 8,00 BUSCAS: R\$ 6,75 ISS: R\$ 1,16 FADEP: R\$ 1,93 TOTAL: R\$ 66,03</p>
	<p><i>Rodrigo Ichikawa Claro Silva</i> Oficial</p>		
<p>Rua Onze, nº 933 - Centro - Primeiro de Maio - PR - CEP: 86140-000 (43)3235-1796 - rodrigo@registrodeimoveis1m.com</p>			